
 <p>Prefeitura de Porto Alegre SECRETARIA DE SAÚDE</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM</p>	
<p>Data Emissão: 02/2025</p>	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO N° 61 Manejo de descarte de frascos de vacinas.</p>	<p>Próxima Revisão 02/2027</p>
<p>Elaborado: 17/02/2025</p> <p>Tatiane Pires Bernardes Enfermeira/COREN/RS/201620</p>	<p>Revisado: 18/02/2025</p> <p>Leonardo Rodrigues Enfermeira/COREN/RS/27254 Vanessa C. S. Coffy Enfermeira/COREN/RS/110074 Tamara F. de Oliveira Tec. Enf./COREN/RS/91651</p>	<p>Aprovado: 21/02/2025</p> <p>Leonardo Rodrigues Enfermeiro/COREN/RS/27254 Eveline Rodrigues Diretora Adjunta da APS/0194745/COREN/RS</p>

1. DEFINIÇÃO

Garantir que os resíduos gerados sejam encaminhados de forma segura e eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do meio ambiente. Além disso, assegurar o correto manejo e descarte dos resíduos imunobiológicos, incluindo frascos de vacinas utilizados na administração de imunobiológicos, promovendo um descarte seguro.

2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- Equipe de enfermagem.

3. LOCAL DA APLICABILIDADE:

- Unidades de Saúde/sala de vacinas.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS:

- EPI's: Jaleco, Sapato fechado.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS

Conteúdo	Grupo de Resíduo	Exemplos de Vacinas	Descarte
Frascos com vacinas	Grupo A	Todas as vacinas	Recipiente rígido com tampa e alça para transporte, devidamente identificado.

Fonte: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde, Porto Alegre,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM**



6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 Principais atividades:

- Separar os frascos de vacinas dos demais resíduos na sala de imunização.
- Utilizar um recipiente rígido com tampa e alça transparente, resistente até atingir dois terços da capacidade, independentemente do tempo decorrido. Anexo 1
- Descartar no mesmo recipiente os frascos vazios e com sobras de vacinas.
- Identificar corretamente os resíduos em áreas de fácil visualização, conforme Anexo 2.

6.2 Acondicionamento do material:

- Utilizar um recipiente rígido, com tampa e alça para transporte, devidamente identificado.

6.3 Cuidados:

- Preencher o recipiente até o máximo de $\frac{2}{3}$ da sua capacidade.
- Fechar a tampa de forma segura.
- O Descarte deve ser realizado na bomba rígida de recolhimento do grupo A.

6.4 Ações em caso de não conformidade:

- Em caso de acidente com material contaminado, identificar o tipo de material e comunicar ao profissional técnico responsável para providências adequadas.

7. RESPONSABILIDADE

Equipe de enfermagem.

8. REFERÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Porto Alegre, 2018.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS). Guia VII – Anexo A. Brasília, 2023.



Prefeitura de
Porto Alegre

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM



9. ANEXO

Anexo 1 - Recipiente rígido com tampa e alça para transporte



Anexo 2 - Rótulo de identificação do recipiente com descarte exclusivo para frascos de vacinas.

